



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 297/ 2019

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 ( Sessenta ) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sr<sup>a</sup> **MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA** funcionária público municipal, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2068-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF Mangueira, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1996/2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2019.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra –se

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 01 de JULHO de 2019.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**